



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

AO PROJETO DE LEI 026/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

RELATOR: JULIANA LIMA DE MIRANDA

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: Dispõe de abertura de um crédito adicional- suplementar, no valor de R\$34.640,54, destinado a incrementar dotações do orçamento da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

Quanto ao aspecto de ordem **constitucional, legal, lógico e gramatical**, a matéria se reveste de respaldo.

Portanto, a decisão deste Relator a respeito da matéria em pauta é para que **seja** submetida à apreciação do plenário pelo seguinte motivo: “Em relação a constitucionalidade formal o projeto está correto, pois conforme o art. 45, IV- da Lei Orgânica as Leis que versam de autorização da abertura de crédito são de iniciativa do Prefeito. Além disso subsidiariamente possuem a forma de Lei Ordinária. Quanto a constitucionalidade material também não há irregularidades, vez que é trazido justificativa plausível bem como é apontada a ficha de onde os valores serão retirados para fazer a cobertura da abertura de crédito.

Portanto, em análise a matéria, verifica-se que todos os requisitos estão corretos, devendo o processo ser submetido a apreciação do plenário.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano, 11 de maio de 2023.

JULIANA LIMA DE MIRANDA

Relator

CLEOMAR FARIA GONÇALVES

Presidente

LÚCIO ROBERTO BINATTI

Vice- Presidente



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

AO PROJETO DE LEI N° 026/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

RELATOR: LÚCIO ROBERTO BINATTI

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: Dispõe de abertura de um crédito adicional- suplementar, no valor de R\$34.640,54, destinado a incrementar dotações do orçamento da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

Após a devida análise da propositura, julguei por bem exarar parecer **favorável** à sua aprovação, pelos seguintes motivos:- “A Comissão de Finanças e Orçamentos avaliou positivamente a matéria que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$34.640,54 para a Prefeitura Municipal. Consideramos que essa medida é fundamental para garantir o bom funcionamento dos serviços públicos, permitindo que a prefeitura possa cumprir suas obrigações e atender às demandas da população.”

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano, 11 de maio de 2023.


Relator: LÚCIO ROBERTO BINATTI


CLEOMAR FARIA GONÇALVES
Presidente


ALEXANDRE DONIZETE LOPES
Vice- Presidente:



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

AO PROJETO DE LEI 026/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

Relator: ISMAEL APARECIDO MARÇAL

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: Dispõe de abertura de um crédito adicional- suplementar, no valor de R\$34.640,54, destinado a incrementar dotações do orçamento da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

A decisão deste Relator a respeito da matéria em pauta é para que **seja** submetida à apreciação do plenário pelo seguinte motivo: “Comissão de Obras, Serviços Públicos e outras Atividades avaliou positivamente a destinação de recursos para a realização de reparos na praça matriz, mas especificadamente a fonte. Esclarecemos que, o poder Executivo nos informou que os valores não serão destinados ao banheiro, mas tão somente a fonte. Dessa forma, recomendamos a aprovação do projeto de lei que destinará recursos para a realização desses reparos.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes
Meridiano, 11 de maio de 2023.

Relator: ISMAEL APARECIDO MARÇAL

BENEDITO FRANCO DA COSTA
Presidente

EDIVAN CASSIO TONELOTE
Vice- Presidente